



PORTARIA Nº 063, de 03 de setembro de 2025.

“Concede diária a servidora e dá outras providências.”

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **ISÉLIA VIEIRA RAMOS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, ocupante do cargo de Assessor Master do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, a quantia de 1,5 (uma e meia) diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) somando um total de R\$ 375,00 (trezentos setenta e cinco reais), com a finalidade de participar do Treinamento e Capacitação do Sistema de Benefícios do Cidadão (SIBEC), que acontecerá nos dias 4 e 5 de setembro de 2025, com início das 8h às 18h, no Hotel Victória Plaza Hotel, localizado na Avenida Jucelino Kubitscheck, em Palmas/TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, Estado do Tocantins, em 03 de setembro de 2025.

Sâmua Nikaelen Eliane Rosa

Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Decreto nº 007/2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3ac9e1-18092025165226**